

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	144/2021	02/12/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 20/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 20/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 20/2021 – Elaboração do Projeto Básico do Canal do Sertão Baiano (CSB) e sua interligação com o Perímetro de Irrigação Salitre (PIS), baseado na modelagem da informação da construção, com o objetivo de garantir o suprimento hídrico para as bacias hidrográficas do Salitre, Tourão/Poções, Itapicuru e Jacuípe e município de Uauá, no estado da Bahia., INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

Considerando os esclarecimentos prestados pela CODEVASF, notadamente nas Comunicações de número 118 e 121, alteram substancialmente as condições de participação do proponente no certame, tanto para qualificação técnica da empresa quanto para a qualificação técnica da equipe. Tendo em vista ainda a observância do disposto no Parágrafo Único do Art. 39, Parágrafo Único, da Lei 13.303/2016, onde preconiza que os prazos do certame devem ser reabertos a partir da data destes esclarecimentos. Considerando especialmente que agora é permitida a participação de empresas e/ou consórcios que antes não atendiam às condições editalícia, questiona-se sobre a reabertura da contagem dos prazos (?)

1. RESPOSTA(S):

O prazo não será reaberto. Cumpra-se o Edital.

2. PERGUNTA(S):

Entendemos que as alterações nos critérios de pontuação divulgados através da CE 131/2021, na data de 24/11/2021, modificaram condições estabelecidas no instrumento convocatório que viabiliza a participação no certame de empresas que não pontuariam na condição original e, desta forma, até então não haviam iniciado a preparação de suas propostas. Assim, com base no estabelecido no parágrafo único do Art. 39 da Lei 13.303/2016, solicitamos o adiamento da data de apresentação das propostas, possibilitando a participação dessas empresas, em favor dos princípios da ampla concorrência e da vinculação ao instrumento convocatório.

2. RESPOSTA(S):

O prazo não será reaberto. Cumpra-se o Edital.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL